



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 214/2019**, destinada a **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão, novas instalações internas, novas instalações de cabeamento estruturado da Casa Museu Fritz Alt e Anexo e a execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão do Ginásio Abel Schulz, em substituição à Entrada de Energia em Média Tensão (Substação Transformadora de Energia) fora de padrão da Concessionária de Energia**. Aos 11 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa JRM Instalações Eireli. Conforme a ata da reunião para deliberação, realizada em 28 de novembro de 2019 (SEI nº 5151508), a Comissão verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa JRM Instalações Eireli (SEI nº 5141936), e, conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 05 de dezembro de 2019, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 5231552 e 5231554). Após análise da proposta comercial retificada (SEI nº 5231554), verificou-se que o valor global do LOTE 02 permaneceu inalterado, ou seja, R\$ 36.320,53. Porém, no orçamento detalhado (planilha orçamentária sintética), o valor unitário do item 1.4.4, está divergente do resultado obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI, consequentemente, o preço unitário e total do item estão divergentes do resultado obtido quando realizada a conferência da multiplicação. Deste modo, considerando a disposição contida no item 9.4, do instrumento convocatório: *"A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses:: (...) b) Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade"*. E também o disposto no item 9.4.1: *"Deverá ser ajustada a composição de custos quando a retificação da planilha orçamentária alterar os valores unitários indicados"*. Será oportunizado a empresa JRM Instalações Eireli a possibilidade de correção da proposta apresentada para o LOTE 02, observadas as exigências do item 9, do edital, vedada a majoração do preço proposto para o Lote 02. Por fim, considerando o disposto no item 9.6 do edital, a empresa será notificada para apresentar a proposta ajustada, sob pena de desclassificação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 11/12/2019, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2019, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5236387** e o código CRC **C2F326C4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.095061-5

5236387v7

5236387v7